

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022****PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022,  
FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO  
PARANAÍBA – CIDES – E CONTROLLER GESTÃO E  
CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.**

De um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES**, associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº 19.526.155/0001-94, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Resende, nº 3180, Bairro Setor Industrial, na cidade de Uberlândia – MG, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Helder Paulo Carneiro, brasileiro, agente político, inscrito no CPF nº (em sigilo) , e do outro lado, Controller Gestão E Contabilidade Pública Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.454.060/0001-26, com sede na Av. José João Dib, 1909, sala 02, Ituiutaba-MG, CEP:38.302-000, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representado por Bruno Borges Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº (em sigilo), resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO nº 18/2022**, nos seguintes termos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO**

1.1 O presente Aditamento ao Contrato nº 18/2022, fundamenta-se no item 2, da Cláusula Sexta do Contrato originário, e na Lei Federal nº 14.131/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1 – Renovação do prazo contratual, conforme Proposta Orçamentária do CIDES para o Exercício 2023.

2.2 – Fica alterado o item 1, da Cláusula Sexta, do Contrato originário, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A VIGÊNCIA do presente contrato fica renovada para o período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.”

**CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS**

3.1 – Ratificam-se em todos os termos e condições as demais cláusulas constantes do Contrato original, exceto em caso de conflito com este aditamento o qual, doravante, passa a constituir parte integrante e complementar daquele.

3.2 – As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, conforme Orçamento 2023 do CIDES:

10.10.04.122.1001 2.0001 3.3.90.35

3.3 – E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Uberlândia, 23 de novembro de 2022.

**HELDER PAULO CARNEIRO**  
Presidente do CIDES

BRUNO BORGES

CARVALHO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por BRUNO BORGES

CARVALHO: [REDACTED]

Dados: 2022.12.13 12:20:27 -03'00'

**BRUNO BORGES CARVALHO**  
Representante do Contratado

**TESTEMUNHAS**

NOME: *Paulo Gustavo Naves Lima*  
CPF: *(em sigilo)*

NOME: *Marcos Aurício G. Silva*  
CPF: *(em sigilo)*

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO**  
**VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

---

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS Nº 18/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO**  
**INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO**  
**TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E CONTROLLER**  
**GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA**

Primeiro Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 18/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Controller Gestão E Contabilidade Pública, CNPJ nº 13.454.060/0001-26, firmado em 23/11/2022. Objeto: Renovação do prazo contratual. Base Legal: Lei 14.133/2021 Lei de Licitações. Vigência 01/01/2023 a 31/12/2023. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br).

**HELDER PAULO CARNEIRO** –  
Presidente.

**Publicado por:**  
Daniel Victor da Costa Santos  
**Código Identificador:69EFF80D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/12/2022. Edição 3410  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>